



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição Extra 2401 - 05 de maio de 2021

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.192, DE 05 DE MAIO DE 2021.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 4.672, de 24 de novembro de 2006, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 1020021/2021 – 37287/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.018, de 28 de setembro de 2020, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Suplente: Juliano Costa, substituindo Danielle Cardoso Maurício Sobreira

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Kaama Oliveira Guimarães, substituindo Maria Paulina da Silva
Suplente: Luciane Silva da Rosa, substituindo Marcela Regina da Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elisa Trimer Silva da Costa, substituindo Patrícia da Silva Silveira
Suplente: Patrícia da Silva Silveira, substituindo Elisa Trimer Silva da Costa

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Vantos Martins dos Santos, substituindo Mariane da Silva Day
Suplente: Igor Ritchely Miranda, substituindo Tiago de Oliveira Mendes

- Representante da Fundação Cultural de Itajaí
Titular: Sara Jane Ternes, substituindo Danielle Cristina Dias

- Representantes da Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Hudson Barboza Matos, substituindo Aline Rita de Barros
Suplente: Jefferson Marinho dos Santos, substituindo Wellington Batista de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.193, DE 05 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - CAPE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como na Lei nº 4.513, de 22 de dezembro de 2005, com alterações posteriores, e no Decreto nº 12.122, de 10 de fevereiro de 2021, em especial seu art. 38, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 1170002/2021 – 62826/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos

- CAPE, na forma a seguir:

I - Representantes do Conselho Municipal de Esportes:
Jairo Elísio de Melo
Lucas dos Santos Cordova

II - Representantes da Fundação Municipal de Esporte e Lazer:
Everton da Veiga
Roberto de Sá Prudêncio

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Cristhian da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. FAZENDA

ATA DA REUNIÃO PARA DELIBERAR SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIAFIC NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

1 Às 14 horas do dia três de março de 2021, estiveram reunidos na Sala de
2 reuniões do Gabinete do Prefeito para deliberar sobre o tema acima os
3 membros da comissão anexa assinados que compõem a Comissão de
4 Implantação do sistema SIAFIC e representantes de Secretarias, Autarquias e
5 do Legislativo Municipal. O Secretário da Fazenda, Erico Laurentino Sobrinho,
6 disse que no contexto da comissão faz-se necessário determinar as funções
7 dentro da comissão, determinando alguém a quem a comissão possa se dirigir.
8 O Secretário sugeriu que seja indicado o Everaldo como presidente da
9 Comissão, a fim de dirigir os trabalhos com ou sem a presença dele. O Erico
10 nominou os membros da Comissão, bem como os representantes de órgãos
11 convocados para deliberarem sobre o modelo a ser adotado, informando que
12 sejam indicados representantes das secretarias os servidores efetivos. O Erico
13 sugeriu como presidente o Everaldo, vice-presidente o Orli, da Câmara e como
14 secretária a Raquel Souza. Na condição de presidente da reunião, o Everaldo
15 tomou a palavra e disse que já há um diagnóstico montado sobre o processo
16 de implantação do SIAFIC elaborado pela Confederação Nacional do
17 Município, que foi pontuada item a item e apresentada a atual situação do
18 sistema contábil utilizado pelo município. Foi informado que de acordo com o
19 diagnóstico, o Município já possui um sistema que contempla todos os
20 requisitos apontados pela CNM. A Controladora Geral do Município, Dra
21 Morgana Philippi, entregou cópia do Decreto nomeando os membros para que
22 sejam indicados os membros para a respectiva publicação. O Everaldo disse
23 que o próximo passo será a elaboração do Plano de Ação da Comissão. Ele
24 explicou que a plataforma do SIAFIC é baseada no SIAFI, que é um sistema
25 contábil federal ao qual foi acrescentado a letra "C", indicando "Controle
26 Externo", para que qualquer pessoa possa acompanhar as transações
27 contábeis do município e que cada unidade orçamentária do município manterá
28 sua autonomia na utilização do sistema. Disse que há prazo para a
29 implantação do SIAFIC e que será necessário verificar se a empresa Pública
30 vai assumir as alterações ou se o município deverá contratar outra empresa
31 para elaborar o sistema. O Everaldo explicou que expiará amanhã o prazo
32 para informar ao Tribunal de Contas e à Câmara de Vereadores as medidas
33 referentes ao Plano de Ação de implantação do SIAFIC. O Everaldo disse que
34 o Plano de Ação pode ser revisto posteriormente. Explicou acreditar que o
35 SIAFIC deverá absorver o sistema atualmente utilizado da Pública. Os
36 membros da Comissão passaram a debater se o SIAFIC será um sistema que
37 substituirá o Pública ou se será um sistema paralelo. O Everaldo disse que
38 oportunamente deverão ser chamados representantes da Pública para se
39 manifestarem sobre o assunto. O Everaldo disse que, no entendimento dele, o
40 SIAFIC será um sistema único de consulta sobre as movimentações contábeis
41 em tempo real, com atualização diária das informações. Disse que o sistema
42 deverá ser automatizado e integrará a movimentação dos diversos órgãos.
43 Dessa forma, a movimentação da Câmara de Vereadores, por exemplo, deverá



ATA DA REUNIÃO PARA DELIBERAR SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIAFIC NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

44 ser incluída diretamente no sistema. A seguir, o presidente da Comissão
45 passou a deliberar sobre o Plano de ação, pontuando as medidas a serem
46 adotadas, ainda seguindo modelo apresentado pela Confederação Nacional do
47 Município anexado à presente Ata. Após concluído e preenchido o Plano de
48 Ação, o presidente Everaldo passou a ler a íntegra da Portaria a ser publicada,
49 que estabelece o cronograma do Plano de Ação de Implantação do SIAFIC. O
50 Everaldo informou que a Comissão vai entrar em contato com a Pública para
51 agendar uma reunião a fim de promover um debate técnico sobre o que eles já
52 possuem de forma a implementar o SIAFIC no município, haja vista que a
53 própria empresa já deve estar se antecipando com relação ao assunto, já que o
54 SIAFIC deverá ser implementado em todos os municípios brasileiros. Sem mais
55 nada a tratar, foi encerrada a presente reunião da qual se fez lavrar a presente
56 ATA.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO: COMISSÃO DO PLANO DE AÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC		
DATA:	HORAS:	
NOME	LOCAL	TELEFONE
Margiana M ^{te} Philippi	Controladoria Geral	99609-6642
Adriana Wagner Russi	Sec. de Governo	99948-6262
Felipe Leites Antunes Sobrinho	Sec. de Fazenda	
Ricardo Kunhirs do Jato	Controladoria Geral	98408-7520
FERNANDO KOTO WISKI	INSTITUTO PREV. ITAJAÍ	98814-4715
Michelle Nóbili Amadeo Reis	SETEC	99929-8309
ABÍLIO RÍDIO DE SOUZA NETO	FUNDAÇÕES	99110-2075
ROBSON DECEZARO TESTONI	FAZENDA	33404-1870
RAFAEL SOUSA GARCIA	FAZENDA	99617-6422
...	SEMASA	41 98432-9335

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO: INTIMAÇÃO APS 007/2021

A AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL, por intermédio do presente, faz saber a ASSOCIAÇÃO CORAL VILLA LOBOS, CNPJ 83.186.031/0001-06, endereçado na Av. José Eugênio Muller, nº 590, Vila Operária, Itajaí/SC, que, por terem resultado improficuas todas as tentativas de intimação por via postal e objetivando impulsionar o processo 0240027/2021, está INTIMADA a apresentar, com fulcro no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e §4º da CF/88 e artigo 207 da LCM nº 20/2002, no prazo de 15 (quinze) dias, balanço patrimonial e DRE (demonstrativo de resultado de exercício) originais, assinados pelo responsável pela entidade e pelo contador dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e toda a escrituração contábil da entidade: razão e livro diário dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, sendo que os livros poderão ser entregues por meio digital. Cópia integral da intimação poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal Municipal. Itajaí/SC, 06 de maio de 2021. Adriana Pereira de Souza, Auditora Fiscal Municipal. Matrícula 1813601.

FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61



